

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN) RESOLUÇÃO/CEN Nº 001 - 2025

Assunto: Substituição de integrante titular da Comissão Eleitoral Nacional - 2025 (CEN - 2025).

O Conselho Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, parágrafo 3º do Regulamento Eleitoral 2025, que impede a participação de integrantes da Comissão Eleitoral Nacional como candidatos ao Conselho Executivo ou ao Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO o recebimento de pedido de exclusão de um dos integrantes da Comissão Eleitoral Nacional, para candidatura a uma das vagas do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO que o pedido foi apresentado tempestivamente, às 9 horas do dia 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

- **Art. 1º EXCLUIR** o associado Antonio Carlos Silveira, da composição da Comissão Eleitoral Nacional, por enquadrar-se na situação de impedimento prevista no § 3º do artigo 25 do Regulamento Eleitoral.
- **Art. 2º DESIGNAR** para substituir a vaga de titular da Comissão Eleitoral Nacional (CEN), a suplente associada Rozinete Bissoli Guerrini.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga disposições contrárias.

Brasília, 26 de setembro de 2025.

Maria Beatriz Fernandes Branco Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional (CEN - 2025)

www.anfip.org.br SEDE: SBN Quadra 01 Bl. H Ed. ANFIP +55 61 3251.8100 info@anfip.org.br Brasília / DF - CEP: 70040-907 0800 701-6167